



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 27/14, DE 28 DE JULHO DE 2014.

Designa junta médica para proceder exames médicos de Servidores Municipais e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º Ficam designados os funcionários municipais, médicos, Dr. Hudson Luis Sena – CRM 58.998, Dr. Marco Aurélio Inácio do Amaral – CRM 55.066, e Dr. Ermeson Vilela de Souza – CRM 92.023, para juntos procederem a avaliação médica dos funcionários municipais, abaixo qualificados, fornecendo a esta administração, por escrito, o laudo respectivo.

SERVIDOR	FUNÇÃO	RG
Ana Maria da Silva	Agente Escolar	23.789.377
Wagner Rodrigues Amorim	Guarda Municipal	20.452.539
Marlene Sandra Ribeiro Antenor	Professora	7.493.743
Ana Roberta de Faria	Professora	24.677.561-0
Marieva Tenti Vasconcelos Prado	Encarregada de Biblioteca	5.245.666
Dr. Maurício Motta Pacheco	Médico	13.989.942
Euclides Ferreira	Operador de Máquinas	19.547.614

Art 2º O Laudo da junta médica, a ser expedido pela junta acima designada, deverá mencionar a natureza da doença ou lesão, declarando se o funcionário se encontra inválido para o exercício do cargo ou para o serviço público em geral.

Art 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 28 de julho de 2014.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.